Anno XXV. Quarta-feira 7 de Novembro de 1849. N. 249.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhâem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. —Ming. a 7, ás 6 h. e 3 m. da m.
Nova a 14, ás 6 h. e 53 m. da t.
Cresc. a 23, aos 5 m. da m.
Cheia a 30, á 3 h. e 5 m. da m

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manh.
Segunda as 11 horas e 81 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

5 Seg. S. Zacarias. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
6 Terç. S. Severo. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
7 Quart. S. Florencio. Aud. do J. da 2. v. do civ
8 Quint. S. Severiano. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
9 Sext. S. Theodoro. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Sab. S. André Avellino. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
11 Dom. O Patrocinio de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 6 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, 27½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 345.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 30$000 a 30$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$000 a 17$200
» de 6$400 novas.. 16$500 a 16$700
» de 4$000........... 9$300 a 9$500
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$860 a 1$880
Pesos columnarios....... 1$860 a 1$880
Ditos mexicanos......... 1$880 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 637. -- DE 27 DE SETEMBRO DE 1849.

Manda executar o Regulamento interno da administração do correio da côrte e provincia do Rio-de-Janeiro.

Conformando-me com o parecer das secções do imperio e fazenda do concelho de estado, exarado em consulta de 10 do corrente: hei por bem approvar e mandar que se execute o regulamento interno da administração do correio desta capital, de suas agencias, e das da provincia do Rio-de-Janeiro, que com este baixa, assignado pelo visconde de Mont'Alegre, do meu concelho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro em 27 de setembro de 1849, vigesimo oitavo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Visconde de Mont'Alegre.

Regulamento interno da administração do correio desta capital, de suas agencias e das da provincia do Rio-de-Janeiro.

TITULO I.

Do trabalho do correio.

CAPITULO I.

Das turmas e das horas do trabalho

Artigo 1. A administração do correio desta côrte constará, além do administrador e de seu ajudante, de 5 turmas: a primeira, será denominada turma da entrada da correspondencia; a segunda, da sahida; a terceira, da tarde; a quarta, da contadoria; a quinta, da thesouraria.

Art 2. A turma da tarde será composta da quarta parte dos empregados, em cujo numero não são comprehendidos os da quarta e quinta, nem o administrador e seu ajudante, e tera por chefe um dos officiaes que o administrador nomear.

Art. 3. As outras 3/4 partes dos empregados serão divididas em duas partes iguaes, das quaes uma formará a turma da entrada e outra a da sahida.

Art. 4. Cada uma das duas turmas do artigo antecedente terá por chefe o official que o administrador nomear, e o ministro do imperio approvar.

Art. 5. A contadoria terá por chefe o contador, e a thesouraria o thesoureiro.

Art. 6 O serviço da thesouraria principiará ás 8 horas da manhãa e acabará ás 7 da tarde de todos os dias, ainda que sejam feriados, santos de guarda, ou domingos.

Ar. 7 A turma da thesouraria constará, além do thesoureiro, de 6 empregados, e será subdividida em duas, das quaes a primeira exercera suas funcções das 8 horas da manhãa em ponto até as 2 horas da tarde, fazendo sempre parte della o thesoureiro, e a segunda até as 7 horas da tarde pelo menos.

Não obstante o disposto, o tesoureiro comparecerá sempre que o administrador julgar conveniente.

Art. 8. A turma da contadoria trabalhará no verão das 8 horas da manhãa em ponto, e no inverno das 9 da manhãa em ponto até ás 2 da tarde de todos os dias, ainda que sejam feriados, excepto os domingos.

Todavia poderá retirar-se naquelles dias antes da hora, estando em dia o seu trabalho e cumprida a disposição do § 3 dos arts. 220 e 230.

O administrador lhe dará os auxiliares precisos, quando esteja atrasada a escripturação, e haja empregados disponiveis para este serviço

Ar. 9. As turmas de entrada e sahida trabalharão ás mesmas horas que a da contadoria, em todos os dias, ainda que sejam feriados, santos de guarda ou domingos. (Art. 8.)

Se fôr provavel que não haja em uma manhãa trabalho consideravel em qualquer das turmas da entrada e sahida ou em ambas, e se houver certeza de que o havera em grande quantidade na tarde do mesmo dia, podera a turma da tarde servir de manhãa, e de tarde a da entrada ou sahida, ou ambas, uma vez que o administrador assim o julgue conveniente.

Art. 10. No caso em que qualquer das turmas ou ambas tenham concluido o seu trabalho, e não seja provavel que haja algum mais naquelle dia ou manhãa, o chefe da turma proporá ao administrador a sua retirada.

Art. 11. Se o administrador julgar conveniente, poderá dispensar a presença dos empregados da turma ou turmas de que não tiver precisão; mas, ficarão sempre de cada turma dispensadas dous empregados para alguma occurrencia extraordinaria.

Art. 12. Dous officiaes ou praticantes, um da turma da entrada, e outro da da sahida, comparecerão no verão as 7 horas da manhãa em ponto, e no inverno as 8 horas da manhãa em ponto, afim de abrirem qualquer mala que chegue, para della extrahirem e mandarem entregar a correspondencia official, e de fazerem o exame do art. 153.

Os dous empregados deste artigo e os do antecedente serão designados pelos respectivos chefes das turmas, servirão diariamente, e não serão obrigados a repetir este serviço antes que todos o tenham feito.

Art. 13. Quando fôr necessario a turma da tarde será subdividida em duas, uma da entrada e outra da sahida da correspondencia; trabalhará até as 7 horas da tarde no inverno, e até ás 8 no verão, e ainda além das 7 e das 8 se necessario fôr, não se retirando jamais antes de ter concluido o exame dos impressos do Art. 153.

Art. 14. A turma da tarde será semanaria e nomeada por escala, de maneira que o serviço recaia com igualdade sobre todos os empregados.

Art. 15. O administrador poderá convocar extraordinariamente todos os empregados das tres primeiras turmas, e até os da quarta.

Art. 16. Os empregados de cada uma das duas primeiras turmas serão fixos quanto ser possa, o que não obsta a que se auxiliem mutuamente quando uma dellas estiver sobrecarregada de trabalho, e a outra possa prestar o auxilio sem prejuizo dos seus deveres.

Art. 17. Nem o administrador, nem seu ajudante poderá presidir a qualquer das turmas: sua principal incumbencia he inspeciona-las, na fórma deste regulamento e do geral.

Art. 18. Os empregados de uma turma não poderão, sem licença do administrador, fallar a qualquer pessoa estranha que os procure na casa da administração, nem entrar na sala em que outra trabalhar, senão para serviço do correio, sób penna de perda de vencimentos por um a tres dias

Art. 19. Nenhuma pessoa estranha á administração do correio poderá entrar em qualquer das salas em que trabalharem as turmas, o que não inhibe qualquer intelligencia com o administrador, sobre objecto relativo ao correio.

(*Continu'a.*)

EXTERIOR.

NEGOCIOS DE ROMA.

Napoles, 13 de setembro.

Vejo a sombra de um acontecimento proximo, e só lamento não poder fallar delle a Vmcs. com toda a certeza que seria para desejar, e sua importancia merece. Alludo á possibilidade e mesmo á probabilidade de uma suspensão de toda a correspondencia diplomatica entre o governo da republica franceza e o do papa. Eu não me admiraria se a communicação official fosse neste momento interrompida; porém não me attrevo a ir tão longe e penso que não he mais prudente conservar-me dentro dos limites ácima mencionados. He esta uma complicação para a qual não estamos preparados, mas que terá lugar mui naturalmente na ordem das cousas, se considerarmos que o ministro francez de um lado e o cardeal secretario de estado do outro estão oppostos, como o dia e a noite, a respeito do principio sobre o qual devera ser restaurado o governo temporal do supremo pontifice.

O papa, como já mais de uma vez tenho dito, commetteu um grande erro em não seguir as tropas francezas a Roma e publicar immediatamente uma declaração para livrar o espirito do povo do unico temor que sua presença inspirava, isto he, o restabelecimento de um governo clerical inquisitorio. Se o santo padre não quizesse ir logo atrás do general Oudinot, poderia ter feito esta declaração de Gaeta, preparando assim o espirito publico para recebe-lo como um libertador do dominio fatal da republica vermelha. Elle não quiz seguir esta moderada carreira, e a consequencia foi que não sómente o seu regresso he hoje temido em Roma por todas as classes da sociedade, excepto sómente as que são dependentes dos cardeaes, infelizmente mui numerosos, senão tambem que a restauração do governo da igreja se tem tornado moralmente impossivel. Sei que o papa quiz mandar um *Alter Ego* ao Quirinal; sei tambem que os agentes diplomaticos francezes rejeitaram o primeiro cardeal proposto por causa de suas antigas predilecções aos Austriacos; e que o outro, cahindo doente, recusou ir.

« O que posso eu fazer? » Exclamou o santo padre mais de uma vez. « Vede a minha posição; ha por ventura um homem entre os que me cercam que seja capaz de dirigir um governo? » « Eu tinha um estadista, continuou o veneravel e santo padre, quasi chorando, « e elles o mataram aos meus pés. » O papa estava perplexo. A França occupava militarmente a capital; e a Austria estava tão embaraçada com os negocios da Hungria que não podia entrar com o governo da republica franceza em uma controvercia sobre os negocios de Roma, a qual poderia acabar em hostilidade. Nesta emergencia o pontifice escutou um mao conselho; em vez de lançar-se nos braços de seu povo e de apparecer para interpôr sua protecção entre o mesmo e um exercito de occupação, elle enviou o triunvirato apostolico para governar em seu nome. A escolha dos agentes foi indiscreta e a conducta por elles seguida justificou todas as antecipações formadas a seu respeito.

A primeira proclamação que publicaram, regulou o negocio, ella nunca será esquecida em Roma; e todo o acto official depois della tem tomado uma direcção tão impopular que sou informado que os triunviros estão em ponto de facto presos no Quirinal, e pessoas que sabem bem do que se passa em Roma esperam cada dia ouvir dizer que todos os cardeaes teem abandonado sua residencia, e procurado sua salvação na fugida.

Os agentes francezes estavam igualmente embaraçados por tudo quanto occorria, e como sua posição he falsa desde o principio, sua conducta naturalmente tem sido seguida de erros de toda a sorte. Mr de Corcelles, sobre o qual pesa a principal responsabilidade diplomatica, foi salteado por uma enfermidade perigosa alguns dias antes da crise a que alludo, e esta perda foi irreparavel, por quanto elle he o unico homem que por sua decisão e juizo poderia ter guiado a barca durante a furiosa tempestade que a assaltava.

O ministerio francez neste momento impellido por seus proprios sentimentos, assim como pela terrivel responsabilidade que tomou sobre si com a declaração que fez na assembléa e em Civita-Vecchia e pelas reclamações feitas assim, pela gazeta de Vmcs. como tambem pelas principaes de Paris em favor do povo romano, determinou revocar o general Oudinot e obrar de uma maneira mais decidida: -- O presidente da republica tambem julgou conveniente dirigir uma carta de seu proprio punho ao official que levava os despachos para Roma, declarando em termos explicitos a determinação de seu governo.

Esta carta, que presumo já ha de ter sido publicada em Paris, com quanto seja irregular em todo o sentido e não obrigue officialmente os ministros, todavia tem a mesma influencia que teria se tivesse sido escripta por Mr. Odillon-Barrot ou Mr. de Tocqueville, porque ella repete os sentimentos de toda França, e porque nenhum governo representativo ousara nunca ultrajar a opinião publica, não seguindo a carreira indicada nessa correspondencia.

A posição póde ser assim explicada. De uma parte temos a França obrigada por suas declarações officiaes a extrair do governo do papa instituições liberaes para o povo romano, sendo este sentimento empenhado assim pelos actos patentes, posto que não officiaes do presidente, como tambem pela voz unanime de todo o povo francez. De outra parte temos o papa determinado a todo o risco a não ceder a exigencia da suppressão dos tribunaes ecclesiasticos, e tambem os differentes membros da Conferencia, isto he, a Austria, Napoles e Hespanha, os quaes declararam ultimamente em Portici « que nunca admittiriam que a França sómente podesse impôr condições ao supremo pontifice sem a aprovação nem concorrencia das outras potencias. »

Se a carta do presidente não tivesse sido publicada, a fôrça, ha tanto tempo, representada em Gaeta, poderia ser continuada em Portici por muitos mezes ainda, porque o papa está satisfeito de estar onde esta, e o governo francez podia jogar com a opinião publica como quizesse; porém o nó cortou-se e uma das primeiras consequencias deste acto foi collocar os dous governos em um tal estado de repulsão que a França he compellida, ou esta a ponto de ser compellida a suspender as relações diplomaticas. As causas de desintelligencia são muitas, porém a principal he a que ácima deixo citada; pois o governo francez insiste sobre a abolição dos tribunaes ecclesiasticos com uma pertinacia igual áquella com que o cardeal secretario de estado sustenta estes mesmos tribunaes.

As informações que tenho são todas verbaes, e não posso, portanto, afiançar a sua exactidão; mas se o que me tem sido dito he certo, a posição do exercito francez em Roma está absolutamente mudada, e elle he presentemente não mais uma fôrça auxiliar, porém uma fôrça hostil Para desembaraçar-se de tão inesperada situação, o papa recorrerá, sem duvida, aos outros membros da conferencia; mas ah! mui pouca consolação elles lhe poderão dar! Napoles e Hespanha não ousarão fallar do mesmo modo que a França e por conseguinte o que elles disserem em Portici será inteiramente desattendido. A Austria, portanto, he a unica anchora solida a que o governo pontificio se pode agarrar, e se acontecer que o principe Schwartzemberg seja a linha retrograda e se opponha directamente á pretenção franceza, a que estado serão as cousas finalmente levadas? Porventura dar-se-ha uma crise, quando não houver 24 horas entre a paz e a guerra? Não tenham Vmcs. susto; a paz geral ha de ser preservada, e o governo francez de uma parte e o gabinete austriaco da outra não se empenharão jámais em hostilidades, porque o supremo pontifice não quer acabar com seus tribunaes ecclesiasticos. Sei além disso que a diplomacia austriaca occupa-se presentemente em Paris em conciliar interesses contrarios, e tenta todos os meios rasoaveis de concordia; porém não obstante isto, a situação está longe de ser agradavel, e se o leme dos dous estados fosse governado por homens menos habeis do que Mr. Tocqueville e o principe Schwartzemberg, uma collisão seria infallivel.

Tudo quanto tenho visto me induz a crêr que o gabinete austriaco he verdadeiramente liberal em seus designios, e que pelo que respeita á Italia, elle julga necessario conciliar o povo pelo menos por meio da forma do governo representativo. Creio, portanto, que comquanto no congresso de Portici, o seu representante concorra como Napoles e Hespanha em dizer: «Nós não podemos constranger um soberano independente, nem impor-lhe condições que nós proprios não aceitariamos,» todavia em Paris elle incorrerá com a França em persuadir ao papa a aceitar aquellas reformas que não sómente o seu proprio interesse, senão tambem toda a Europa christãa reclama.

Já ouvi recommendada por pessoas de uma posição elevada a conveniencia de um congresso europeu para regular os negocios do papa, e muito estimaria que este regulamento fosse comeffeito determinado pelas grandes potencias, porque elle preveniria toda a occasião de collisão hostil entre a França e a Austria, como tambem livraria a primeira destas potencias da complicadissima posição em que actualmente se acha, e não deixaria nenhuma outra alternativa ao governo de Roma, senão a de aceitar as conclusões que o dito congresso houvesse de adoptar.

Napoles 17.

A crise a que alludi na minha ultima carta ainda não teve lugar, em consequencia de ter o papa publicado ultimamente uma especie de manifesto, o qual espera-se produzirá mui bom effeito em Roma. Este manifesto contém muitas reformas civis e ecclesiasticas, porém em minha opinião não he senão papel sujo. O mal já aconteceu, e nada senão um congresso geral, ou pelo menos a acção unida da França e da Austria poderá restaurar um governo papal. Outra razão pela qual a crise ainda não teve lugar, he ter a Hespanha, segundo me asseguram, abandonado ultimamente na conferencia a Austria e Napoles, e ter-se passado para a França. As ultimas instrucções enviadas de Madrid ao embaixador hespanhol, diz-se que são precisas sobre este ponto, e a palavra « constituição » substituio o lugar de « reformas praticas » expressão que até então tinha sido empregada. Se a informação que tenho he exacta, o exercito hespanhol e a armada serão immediatamente retirados dos dominios pontificios, e o negocio será todo deixado por conta da França e da Austria. O apoio moral da Hespanha, com tudo, continuará com a mesma efficacia que até aqui tem tido as suas operações. porém como a republica já foi derribada, as tropas hespanholas nada mais teem que fazer, e o thesouro hespanhol agradecerá muito ao governo daquelle paiz o livra-lo de uma tão grande despeza.

(Correspondencia do *Times.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Representação a S. M. o Imperador acerca das infracções das leis de saúde e dos abusos na profissão medica etc. etc., apresentada pela commissão ad hoc, em 12 de julho de 1849.

Senhor, -- Perante o throno augusto de V. M. I. vem ainda uma vez, respeitosa e submissamente, a academia imperial de medicina, representar ao governo de V. M. I. contra o abandono e desamparo em que se acha a todos os respeitos a saúde publica na cidade do Rio-de-Janeiro. A academia, Senhor, guardaria silenciosa a magoa que sobre tal assumpto de ha muito lhe desgosta os animos, entibia e tolhe a acção de seus membros, se não se achasse convencida, que com tal procedimento iria trahir a missão para que foi creada, como transgredir os deveres que lhe fôram impostos pelos seus regulamentos Verdade he, Senhor, que balda de autoridade, fôrça e meios capazes de podêr lograr o fim que ella tanto deseja, pura e simplesmente limitada ao direito que ora a traz perante o throno augusto de V. M. I -- direito que já uma vez nenhuns resultados produzio, não porque fosse despresado ou desattendido por V. M. I., mas sim porque as autoridades encarregadas de levar a effeito as medidas que então se deram, bem longe de cumprirem o seu dever porfiadamente continuaram em seu criminoso desleixo, tolerancia e protecção acintosa, -poderia a academia, e com rasão, preterir aquelles seus deveres, para que de novo se não viesse expôr a irrisão e escarneo desse immenso exercito de transgressores da lei, com que, o menos que lhe póde resultar, he a perda de sua fôrça moral, para não dizer sua completa anniquillação. Mas em vista dos repetidos escandalos que quotidianamente se revelam, sem pudor ás leis que os prohibem, sem temor nem pejo de se offender a civilisação da capital do imperio que, cumpre confessa-lo, offerece nesta parte não só um triste espectaculo ás nações cultas da Europa senão tambem grave offensa á illustração do seculo em que vivemos, não he possivel, Senhor, que a academia deixe de vir implorar do illustrado e paternal governo de V. M. I. medidas repressivas contra tão grande mal, convencida, como esta, dos bons desejos que elle incessantemente vai monstrando em tudo quanto póde, quêr de longe quêr de perto, affectar a reconstrucção do edificio social, cuja base principal he a moralidade publica.

E com effeito, Senhor, o que he que a academia pretende com a sua tão justa quão attendivel representação? Nada mais nem nada menos do que a execução para e litteral das leis do estado de 30 de agosto de 1828, 30 de outubro de 1832 e 29 de março de 1833, até hoje tão impoliticamente calcadas e despresadas para fins, em que nada tem que ver a conveniencia publica, mas sim e tão sómente a particular. E não sera uma immoralidade permettir e tolerar que uma pratica tão abusiva e criminosa continue? -- Não se ira com ella educando o povo na perigosa mas seductora tarefa de menosprezar e illudir igualmente outras leis do estado, e de que pódem provir males incalculaveis? Certamente que sim—e ninguem melhor do que o governo de V. M. I sabe, que nos paizes mais bem constituidos, o seu progresso e adiantamento provem da maior e da mais religiosa execução que os governos desses paizes teem sabido dar as leis que os regem. Ai daquelles que chegaram a olvidar-se deste cuidado, ainda nos casos os mais insignificantes, porque por demais severa tem sido sua punição.

Deixando, porém, de parte outras e diversas considerações que o assumpto poderia offerecer, a academia, Senhor, ira justificar de uma maneira breve e succinta os motivos em que funda a sua representação.

Longo e variado seria o relatar de todas as fraudes que por ahi se commettem a cada passo, e todas mais ou menos em detrimento da saúde publica, e por isso da vida dos leaes subditos de V. M. I. Com effeito a falsificação dos generos de alimentação, até dos de primeira necessidade, a nenhuma cautella contra a venda de substancias venenosas por quem muito bem quer e lhe parece—o estado lastimoso e indecente das principaes praias, ruas e praças desta cidade, de continuo immundas e intransitaveis, offerecendo mil e um fócos pestilenciaes de perniciosissimas enfermidades—se em contrapeso nos não houvesse o Creador dotado de um dos melhores e mais saudaveis climas do mundo--a maneira irregular porque se faz entre nós tudo quanto respeita a policia mortuaria, etc etc — tudo isto, Senhor, que pela mór parte, além dos graves prejuizos e damnos que causa a todos e a tudo, presta-se ainda a um vivo epigramma contra o estado de nossa civilisação - seria assumpto ora tragico, ora divertido, sobre o qual a academia poderia nesta occasião occupar-se mui extensamente. Mas achando-se ella convencida que na carreira dos melhoramentos nem sempre he possivel ir de salto, mormente quando o povo está acostumado ao gozo de inteira e absoluta liberdade de tudo fazer quanto lhe apraz, limitar-se-ha apenas a fallar no que respeita mais de perto a verdadeira policia medica, e que consiste no seguinte:

1.º A venda de remedios quér de segredo, quér de natureza perigosa, feita por individuos incompetentes e que nenhuns conhecimentos possuem de pharmacia, com grave offensa das sabias disposições do alvara de 22 de janeiro de 1810, que ainda vigoram

2.º O exercicio da medicina igualmente feito por pessoas illegitimas e que nenhuns estudos regulares adquiriram, se quer ainda dos mais simples rudimentos da arte, em completa e descommunal infracção da lei de 3 de outubro de 1832.

A academia, Senhor, julga ocioso o ir assim fatigar a attenção de V. M. I. com o demonstrar da existencia de semelhantes abusos, quando pura e simplesmente pódo apontar para as folhas diarias que se publicam na côrte, e com ellas pontar o luxo de abuso que a tal respeito se repete, quasi que quotidianamente.

No entanto sempre ella julga necessario alguma cousa dizer relativamente ao exercicio da medicina. Aqui o abuso tem subido de ponto, desde que um dos anteriores governos de V. M. I entendendo, ou antes sophismando a lei de 3 de outubro de 1832, permittio que uma congregação de individuos pela mór parte indoutos, constituindo uma especie de conciliabulo—a que denomiram incompetentemente escola de medicina homœopathica—pôdesse conferir certificados de approveitamento áquelles que elles diziam ser seus discipulos. Em vão a academia, reconhecendo o machiavelismo de tal proceder, que bem se deixava revelar, ainda aos mais pobres de espirito, pela arrogancia com que esses individuos arengavam pela imprensa, representou contra este facto, como de natureza a violar a lei de 3 de outubro de 1832. Mas sem embarço disso foi-lhes conservada essa permissão. O resultado, Senhor, veio infelizmente confirmar todas as suspeitas de então.

De um lado o proceder do governo, que por um simples aviso transformava o miseravel obreiro do Sahy em consummado medico — de outro o apparato com que conferiam esses certificados, todos cheios de jeroglificos proprios a illudir a fórma dos diplomas que confere a escola de medicina tudo isto, Senhor, acabou por matar todas as antigas crenças do povo de ordinario incauto e imprevidente contra a fraude dos mais expertos - crenças fundadas na sabedoria de seculos, e recebida de seus maiores, quasi que como uma tradição religiosa. Era a cruzada das idéas revolucionarias da época contra tudo quanto era legitimo symbolo de ordem—era a dissolução premeditada de tudo quanto a legislação sabia e previdente oppunha a liberdade sem limites, que se queria inaugurar no imperio de Santa-Cruz Felizmente para a sociedade a propaganda só pôde lograr em parte seus intentos no campo que primeiramente escolhera—as instituições medicas.

Com effeito, d'ahi avante para todas as provincias do imperio (á excepção unica da provincia de Pernambuco, porque ali o conselho de saúde publica, creado por uma lei novissima da assembléa provincial, se oppoz a essa moderna invasão de barbaros) partio uma cohorte de charlatães, munidos de taes certificados -- charlatães que pouco antes nós os tinhamos visto aqui na côrte entregues ás suas occupações mechanicas. Ahi chegados, aproveitam-se já da falta de illustração dos povos, já da protecção criminosa que lhes não outorgado as authoridades, como ultimamente aconteceu na provincia de S. Paulo. Discipulos aproveitados de seus mestres, marchando pelo lado da superstição, e fazendo da religião e do evangelho o seu melhor escudo, teem commettido toda a sorte de attentados para não dizer verdadeiros crimes policiaes.

O acto addicional á constituição do estado, deixando ás provincias do imperio a faculdade de legislarem em tudo quanto entendessem de bem para a saúde publica, collocou as provincias em muito melhor pé do que a capital do imperio. A ellas, pois, á semelhança do que praticou a de Pernambuco, compete attender a esta necessidade.

Sendo assim, Senhor, e não se podendo esperar com certeza, que o corpo legislativo possa tratar deste importante objecto com a presteza que a gravidade do mal

reconselha, a academia tem bem fundadas esperanças que o illustrado governo de V. M. I. se dignará attende-la no fim de sua representação.

A lei de 30 de agosto de 1828 que abolio o lugar do provedor-mór de saude não derrogou a doutrina contida nos mais importantes artigos do alvará de 22 de janeiro de 1810; apenas passou para as camaras municipaes as attribuições daquelle funccionario e seus delegados, deixando as justiças ordinarias do paiz o processo das causas, que até ahi se instauravam nos juizos da provedoria-mór do imperio.

A experiencia, Senhor, de mais de 20 annos tem patenteado a todas as luzes que as differentes camaras municipaes desta capital desde então até hoje ou se teem olvidado de seus deveres, ou não pódem dar cumprimento á lei, pela incapacidade, malversação, ou o que quer que seja de seus delegados, embora posteriormente a lei do 1.º de outubro de 1828 lhe conferisse o direito de formular posturas que tivessem por fim prover e manter a saúde de seus municipes:--e em verdade o que se podia esperar de homens estranhos aos menores conhecimentos medicos, e as mais das vezes até aos de perfeitas humanidades? Não será ridiculo e improprio que um destes homens vá proceder a um delicado exame nas drogas de uma botica? Tudo isto se teria evitado em grande parte se o legislador tivesse obrigado as camaras municipaes a ter um medico de partido, como acontecia antes da creação do lugar do provedor-mór; mas passar simplesmente tão delicada funcção, como a de prevenir epidemias, e os effeitos de molestias contagiosas, para homens perfeitamente leigos, foi um gravissimo erro, cujas consequencias ora se estão sentindo.

Da mesma sorte, Senhor, a lei de 29 de março de 1833, que encarregou ao chefe de policia do dever de velar sobre tudo o que pertencesse á manutenção da saúde publica, e que sabiamente foi avantajada mais tarde pela lei de 31 de janeiro de 1842, poderia ter produzido bons resultados, se estas leis existissem harmonisadas, formando um corpo de doutrina regular; e se o patronato e má vontade de algumas justiças ordinarias, a quem está affecto o julgamento de taes abusos, não tomassem a si a ardua tarefa de absolver os criminosos.

He portanto visivel que um semelhante estado de cousas tão anomalo e tão irregular não póde continuar: estado que avilta a nação brasileira aos olhos das nações européas, que até já zombeteam de nós pela imprensa--que costuma o povo á immoralidade--que sacrifica o futuro das lettras e da illustração do paiz--que finalmente rouba direitos adquiridos e garantidos por lei sób o nome augusto de V. M. I.

A academia, pois, imperial Senhor, tendo usado de uma lingoagem talvez franca de mais, mas sincera e verdadeira, ousa esperar que V. M. I. tomando em sua alta consideração os factos que ella tem tido a honra de depôr aos pes do throno de V. M. I., como guarda vigilante, que he, da saúde publica, haverá por bem mandar:

1.º Que em quanto o corpo legislativo não decreta uma lei de saúde publica, que abranja nesta parte todas as necessidades que soffre o imperio, seja a academia imperial de medicina do Rio-de-Janeiro autorisada a formular um regulamento provisorio em harmonia com as leis que vigoram, e capaz de remediar os damnos que actualmente prejudicam a saúde dos habitantes da capital do imperio.

2.º Que esse regulamento depois de approvado pelo governo de V. M. I., seja adoptado interinamente com toda a fôrça das leis de que elle dimanar.

Com o mais profundo acatamento e respeito temos a honra de beijar a augusta mão de V. M. I.--*O dr. Roberto Jorge Haddock Lobo*, relator.--*O dr. José Maria de Noronha Feital.--Dr. Antonio da Costa.*

Proposta do Sr. Dr. Candido Borges Monteiro, apresentada á camara municipal do Rio-de-Janeiro.

Senhores. -- « Em todas as idades, como em todos os paizes o homem meditou sempre sobre os meios de conservar a saúde, e de prolongar a vida. Se um sentimento puramente instinctivo o fazia subtrahir-se a todas as potencias que podiam aniquila-lo, esse mesmo sentimento lhe gritava a necessidade de estudar a acção dos meios com que poderia combater seus resultados, uma vez produzido. Foi sem duvida excitadas por esta dupla necessidade, que as intelligencias de todas as épocas se exerceram sobre objectos de tão grande importancia, e que em seu continuo porfiar conseguiram reunir, e classificar não só os diversos soffrimentos de que he susceptivel o genero humano, mais ainda os differentes meios com que pódem elles ser destruidos, palliados, ou prevenidos.

« Se cada um homem, senhores, reconheceu mesmo antes de reflexionar maduramente na necessidade de conservar-se, e se para isso lançou mão, logo que póde, de todos os recursos que cabiam na estreita esphera de sua individualidade, com summa justiça cada um governo, a quem cumpre velar na guarda da sociedade, se apressou em organisar codigos em que se marcassem as convenientes regras, que diviam presidir ao exercicio da medicina, tornando-a assim inaccessivel a essas almas sordidas, e sem consciencia, capazes de jogar com a vida de seus semelhantes, do mesmo modo por que jogariam com dous dados em que embarcassem toda a sua fortuna. Se os legisladores de todos os paizes se não esqueceram de tão importante encargo, e se á porfia procuraram dar-lhe o aperfeiçoamento que he susceptivel, devemos confessar que os do nosso tambem delle se não olvidaram. Entretanto os homens a quem a lei incumbio da execução de tão importante tarefa, ou teem sido perfeitamente omissos no desempenho de seus deveres, ou desanimaram em face de meios que não julgaram sufficientes para realizar vistas tão cheias de equidade e de conveniencia. Não acho opportuno examinar agora qual he a parte verdadeira deste dilemma.

« O charlatanismo, senhores, marcha no nosso paiz com uma audacia tal, que o homem desprevenido, que a elle chegar, póde receber, como genuino representante de um ministerio legitimo, sobretudo se tomar a modestia que acompanha sempre o verdadeiro saber, pelo temor e receio que se manifesta naquelles que por acções illegitimas receiam a punição da lei. Estou convencido que a camara não tem necessidade que eu lhe apresente factos, que comprovem esta verdade, e quando a isso fosse convidado, bastava-me chamar sua attenção para as folhas do dia, e ella se convenceria da ousadia com que na capital do imperio os charlatães repetem mil annuncios em que se inculcam como os salvadores do genero humano, e cada um se esforça por preconisar as curas maravilhosas e impossiveis, obtidas á custa de estudos, a que nunca se entregaram, e uma habilidade que seria de invejar, se a consciencia do dever, as leis do decôro, da probidade e da moral a não repellisse com indignação. Poder-se-hia talvez responder-me, que todos devem estar prevenidos contra taes especuladores, e que devem dar-se as mãos para os deixar na nullidade a que devem ser condemnados. Porém me parece que tal resposta não póde ser aceita por quem tiver estudado a natureza humana. O homem he naturalmente amigo do maravilhoso; o enfermo não procura, não pensa, não sonha mesmo, senão em avalliar seus males; a imaginação affectada he nimiamente credula, e aquelle que melhor fizer valer seus artificios, e suas promessas triumphará sempre da boa fé, e conquistará a confiança. Ora procurar corrigir, ou emendar a natureza do homem, não nos he dado; porém destruir, ou afastar-lhe as causas que dellas pódem triumphar, além de justo e conveniente, he de nosso rigoroso dever.

« Senhores, a par dos charlatães, que infestam o paiz, outros especuladores enchem todos os dias os jornaes com pomposos annuncios ácerca de remedios, cuja efficacia uma vez demonstrada e admittida, provada ficaria a immortalidade do homem. Vêde o que se ha por ahi dito do unguento dos pobres, das agoas miraculosas, das chapas medicinaes, das pilulas vegetaes e ante-vegetaes, dos extratos de salsa-parrilha, dos balsamos sympathicos, etc., etc., e á vista disto nenhum de vós se deixará de convencer que um abuso horrivel mata a sociedade, em despeito da lei e da autoridade, e condemna á nullidade, não só o medico que seguio regularmente todos os estudos necessarios, porém ainda o pharmaceutico brasileiro, que não rebaixa sua dignidade a pôr-se em concurrencia em tal mercado, e nem tem consciencia para atraiçoar a importante missão de que se acha revestido. Não se diga absolutamente que não possuimos meios para chamar cada um desses individuos a seu dever, e livrar a sociedade desse *cholera morbus* encapotado, cujo antidoto está mais especialmente na nossa mão.

« Se o que existe a este respeito não he completo, alguns beneficios teria, apezar disso, colhido o paiz, se na poeira do armario se não tivessem deixado enterradas algumas disposições legaes, que com proveito e por dever he necessario faze-las apparecer como lettra viva. O art. 13 da lei de 3 de outubro de 1832 marcou disposições importantes, e que fielmente cumpridas, teriam em grande parte evitado o mal que vos aponto. Pela extincção da physicatura-mór algumas das funcções que lhe pertenciam passaram para as commissões municipaes, e neste caso estão as importantissimas disposições exaradas nos artigos 6, 8, 9, 15, 17, etc., do alvará de 22 de janeiro de 1810. Algumas medidas, posto que muito imperfeitas, se acham tambem no titulo terceiro, sessão primeira do codigo de posturas, que posto não preenchem o fim a que deve attingir uma boa administração municipal, todavia alguns beneficios teriam produzido se rigorosamente tivessem sido observadas.

« Em conclusão, senhores, cumprindo prover de prompto tão palpitante necessidade, tenho a honra de apresentar-vos as duas seguintes propostas, que tomareis na consideração que julgardes em vossa sabedoria:

« 1.º A camara declara desde já multados em 30,000 réis todos os fiscaes que consentirem que alguem cure, partege ou venda remedios sem os requesitos da lei, bastando para que se torne a multa effectiva a apresentação de qualquer facto de contravenção feito perante ella, ou por ella reconhecido.

« 2.º A camara se dirigirá com urgencia ao governo pedindo-lhe se digne ordenar a academia imperial de medicina desta côrte que organise um codigo que regule o exercicio da medicina, e que desde já proponha tudo quanto julgar conveniente para impedir o charlatanismo, afim de que a camara, transformando o que fôr de accôrdo com a legislação vingente em posturas suas, as ponha quanto antes em execução.

« Paço da Illma. camara municipal, 24 de julho de 1849.--Dr. *Candido Borges Monteiro.*»--Foi approvada.

(*Dos Annaes de medicina Brasiliense*)

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo.

22 DE SETEMBRO.

Officio. -- Ao juiz municipal e de orphãos da villa da Anadia, communicando-lhe haver S. M. o Imperador feito mercê a Antonio José Ferreira Muniz da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos da mesma villa, o que deverá fazer constar ao nomeado, afim de solicitar o competente titulo na secretaria de estado respectiva.

Dito.— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo-lhe, para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, a cópia do aviso da fazenda com data de 17 de agosto ultimo, mandando fazer nova proposta e nomeação para o lugar de administrador da mesa de rendas da villa de San-Miguel.

Dito. — Ao mesmo inspector, declarando-lhes, em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que deve pagar a despeza que se fizer com a conclusão do telheiro para o recolhimento das madeiras do estado.

Dito. — Ao mesmo inspector, para mandar satisfazer a despeza que pelo Dr. chefe de policia fôr feita com os objectos constantes do pedido que se lhe envia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito. — Ao inspector provincial, dizendo-lhe, em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que approva a João Francisco de Oliveira Jucá para conferente interino da mesa do consulado provincial no impedimento do effectivo José Raphael de Macedo.

Dito. — Ao juiz de direito da comarca das Alagôas, remettendo por copia o officio da camara da villa de San-Miguel, para que á vista do seu conteudo, responsabelise o secretario da mesma camara, nomeado na sessão de 13 do corrente mez, pelos factos referidos no mesmo officio.

Igual officio se fez ao promotor publico da mesma camara.

Portaria. — Demittindo o subdelegado da cidade das Alagôas José Thomé Correia. -- Communicou-se ao chefe de policia com o officio seguinte:

N. 41. — Illm. Sr. — Participo a V. S. que nesta data tenho demittido do lugar de subdelegado de Alagôas a José Thomé Correia, em virtude de sua reiterada requisição fundada em motivos que não me he licito despresar, mas constando-me que o cidadão que me propozera V. S. em primeiro lugar he inimigo do que he actualmente demittido (circumstancia que julgo ignorar V. S.) recommendo-lhe que reforme a proposta apresentando-me outro cidadão, que livre de qualquer suspeita e prevenção possa desempenhar o lugar com tal imparcialidade que assegure a todos a justa protecção da policia.

-- Circular para os tenentes-coroneis e delegados da provincia.—Convindo muito conhecer e arrecadar o armamento que se acha espalhado por toda a provincia, ordeno a Vmc. que com a maior possivel diligencia proceda á todas as pesquizas necessarias para me informar quaes as pessoas que possuem taes armas e porque titulo, intimando-lhes ao mesmo tempo, que as venham ou mandem entregar ao commandante do deposito de artigos bellicos nesta capital, ainda mesmo aquellas granadeiras que tiverem sido cortadas e reduzidas á bacamarte, dando-me logo parte do que a tal respeito houver de conseguir em cumprimento desta determinação.

24.

Officio. — Ao capitão do porto, para que em presença dos officios que se lhe remetterem tome sobre sua vigilancia o hiate *Nossa-Senhora-do-Monte-do-Carmo*, emquanto a policia procede nelle ás necessarias pesquizas e averigoações, fazendo-lhe restituir o leme e o panno de que o privaram, afim de evitar os inconvenientes que nota em seu officio de hoje ao chefe de policia.

25.

Dito. — Ao Dr. chefe de policia, transmittindo-lhe por cópia os officios dirigidos pelo Exm. presidente de Pernambuco ácerca das providencias por elle empregadas relativamente aos assassinos do padre Veras, e determinando que dê igualmente de sua parte as mais energicas e necessarias para a captura de taes criminosos.

--Portaria ácerca das substituições dos juizes de direito. -- O presidente da provincia, em cumprimento do artigo 17 § 7.º da lei de 3 de dezembro de 1841, e artigo 211 § 10 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, quanto á ordem pela qual os juizes municipaes e supplentes devem substituir aos juizes de direito das respectivas comarcas, estabelece o seguinte:

Na comarca de Maceió será o juiz de direito substituido em primeiro lugar pelo juiz municipal da capital, e em segundo lugar pelo dos termos de Porto-Calvo e Porto-de-Pedras. Na falta dos juizes municipaes será a dita substituição feita pelo primeiro supplente da capital, depois pelo de Porto-de-Pedras, e em terceiro lugar pelo de Porto-Calvo, seguindo-se a mesma ordem com os segundos supplentes, e assim por diante.

Na comarca das Alagôas em falta do juiz municipal, será o juiz de direito substituido pelo primeiro supplente do termo de San-Miguel, depois pelo do termo de Santa-Luzia do norte, e em terceiro lugar pelo da cidade, seguindo-se a mesma ordem com os outros supplentes.

Na camara da Atalaia semelhante substituição será feita em primeiro lugar pelo primeiro supplente do termo da Imperatriz, depois pelo do termo da assembléa, e em terceiro lugar pelo da villa da Atalaia, guardada a mesma ordem com os outros supplentes.

Na comarca da Anadia começará a mencionada substituição pelo primeiro supplente desta villa, passando depois ao do termo do Poxim: da mesma sorte faltando o juiz municipal na comarca do Penedo servirá de substituto do juiz de direito, em primeiro lugar o primeiro supplente desta cidade, e depois o do termo do Porto-da-Folha, seguindo-se a mesma ordem em ambas estas comarcas quanto aos outros supplentes dos juizes municipaes. — Façam-se as communicações precisas.

Communicou-se aos juizes de direito.

Officio.--Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Maceió, ordenando-lhe que dê suas ordens aos commandantes da mesma guarda que lhe he subordinada, para que prestem todo o auxilio que pelos delegados ou subdelegados lhes fôrem requisitados para a captura de varios criminosos da provincia de Pernambuco indigitados como assassinos do padre Joaquim José de Veras, como assim he requisitado pelo Exm. presidente da mesma provincia.

Do mesmo teor a todos os commandantes superiores da provincia.

Circular. -- Ao Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge. — Devendo merecer a mais cuidadosa attenção do governo o não pequeno numero de Indios, que quasi sem direcção alguma acham-se aldeiados em diversos lugares da provincia, tenho deliberado encarregar á uma commissão especial do exame mui sério do estado desses nossos concidadãos, não só no que diz respeito ao seu numero, recursos e modo de viver em cada aldeia, como tambem ácerca dos meios mais proprios para desenvolver-se entre elles, quanto fôr possivel, o espirito civilisador, particularmente o do amor ao trabalho á que (sem lhes fazer injuria) parecem bastantemente estranhos. E porque desejo aproveitar os conhecimentos praticos, que nesta materia reconheço em Vmc., convido-o á que, em commissão com os senhores Dr. Fernando Affonso de Mello, Guilherme José da Garça e Antonio da Silva Lisbôa, elabore uma memoria ácerca do mencionado objecto com todos os necessarios esclarecimentos que possam orientar a administração sobre um assumpto de tamanho interesse publico, e que certo não poderá deixar de actuar o seu reconhecido patriotismo.

Do mesmo teor *mutatis mutandis*, ao Dr. Fernando Affonso de Mello, Guilherme José da Garça e Antonio da Silva Lisbôa.

PERNAMBUCO

ELEITORES DA FREGUEZIA DE ITAMARACA'

OS SRS.	VOTOS.
João de Miranda Henrique	94
André Alves da Motta	93
Luiz Carneiro C. de Albuquerque	93
Loduvico Ferreira Villarim	93
João Cordeiro Cavalcante	93
José Pedro da Costa	93
Antonio Xavier Dias	93
Antonio Cordeiro Falcão	92
Francisco Cordeiro Cavalcante	92
Francisco Bringuel Cesar de Andrade	92
José Bento Moreira de Alencar	92
Antonio Mathias de Medeiros	92
Albino Manoel de Paiva	92
Romão da Cunha Amaral	92
João Theodoro de Albuquerque	92
Francisco João do Pillar	92
Manoel Lobo de Miranda Henrique	92
Joaquim da Assumpção Pires	92
Manoel Lopes de Albuquerque	91

ELEITORES DA FREGUEZIA DE SERINHÃEM.

OS SRS.	VOTOS.
Gaspar de Menezes V. de Drumond	705
Antonio Germano Rigueira P. de Souza	702
Manoel Francisco Duarte	700
José Venceslão A. R. Pereira de Bastos	692
João Cavalcante de Albuquerque	690
Antonio Peregrino C. de Albuquerque	685
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante	630
João Affonso Regueira	625
Gonçalo Francisco Xavier C. Uchôa	622
Manoel de Mesquita Barros Wanderley	620
Marcolino Alves Villela	618
José Columbino de Araujo Lima	614
Francisco Manoel de Sá Cavalcante	610
José do Rego Barros Wanderley	500
Manoel Gonçalves da Fonte	450
Manoel José Machado	448
Manoel do Nascimento Wanderley	445
Antonio Jacome de Araujo	444
Joaquim da Costa Arruda e Mello	442
Jose Carlos de Mendonça Vasconcellos	440
Manoel da Gama Romeiro Junior	430
José Joaquim de Mello Velloso	408
José Maria de Vasconcellos	402
Antonio Monteiro de Mello	380

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 . . . . . 4:913,106

IMPORTAÇÃO.

Norval, barca ingleza, vinda de Terra-Nova, entrada neste mez, consignada Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

2,566 barricas com bacalhão; aos consignatarios.

Rendimento da alfandega de Pernambuco sob a administração do actual inspector, que tomou posse em 4 de junho de 1849.

	1848 a 49.	1847 a 48.
Junho	209:867,379	102:255,417
	1849 a 50.	1848 a 49.
Julho	198:168,471	162:767,590
Agosto	321:819,625	181:200,663
Setembro	247:984,033	126 979,432
Outubro	371:344,522	198:733,989
	1.319:184,030	771.937,091
	1846 a 47.	1845 a 46.
Junho	152.576,261	132.416,181
	1847 a 48.	1846 a 47.
Julho	199:313,140	148:551,636
Agosto	138:702,127	167.715,934
Setembro	160:931,022	211.998,562
Outubro	251:254,985	150.211,122
	902:807,535	810:893,435

Differença para mais no anno de 1849 a 1850 577:246,939

Alfandega de Pernambuco, 6 de novembro de 1849. — O escrivão, *Bento José Fernandes Barros.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6	348,636
Diversas provincias	17,766
	366,402

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 426,466

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 6.

Stockholm -- 66 dias, brigue sueco *John-Johnston*, de 152 toneladas, capitão O. Jansson, equipagem 9, carga taboado, vergas, alcatrão e mais generos; a Ashly & Companhia.

Maceió -- 2 dias, galera ingleza *Bonita*, de 299 toneladas, capitão W. Kelly, equipagem 17, carga algodão; a Deane Youle & Companhia.

Rio-Grande do sul -- 45 dias, brigue brasileiro *Argos*, de 187 toneladas, capitão João Baptista da Silva Pereira, equipagem 13, carga carne; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres -- Barca ingleza *London*, capitão George Roberto, carga a mesma que trouxe.

Liverpool -- Galera ingleza *Bonita*, capitão W. Kelly, carga a mesma que trouxe. Passageiros, Thomas Mellors com 2 escravos e uma criada, Inglezes.

Declaração.

Foi transferida para hoje (7) a sahida do vapor *Imperador* com destino aos portos do sul, principiando-se a fechar as malas ao meio-dia, e recebendo-se correspondencias com o porte duplo até a uma hora da tarde.

THEATRO DE APOLLO.

ESPECTACULO PARA QUINTA-FEIRA, 8 DO CORRENTE.

Physica experimental, dividida em 3 actos.

Depois que a orchestra tiver desempenhado uma lindissima overtura, apparecerá em scena o seguinte:

I ACTO.

1.º Diversos grupos de figuras humanas.

2.º Varios quadros de nuvens em diversas cidades, deitando relampagos, trovões, raios, etc., etc., etc.

3.º Um navio no mar em grande tempestade.

4.º O globo, a lua, todos os planetas e seus satellites gyrando em torno do sol, todos estes corpos luminosos como propriamente a natureza.

Intervallo de 15 minutos.

II ACTO.

Muitissimas experiencias de hydro-oxigenio-gaz-microscopio.

Engroçamento das agoas duas mil vezes para ver-se todos os polypos que contém cada gota d'agoa, e outros muitos objectos mais.

Intervallo de 15 minutos.

III ACTO.

Chromahopes.

Muitissimas experiencias de fogos artificiaes com todas as côres, etc., etc, etc.

No scenario dar-se-hão melhores explicações do divertimento.

Principiará as 8 horas a chegada de S. Exc.

O preço das galerias he o seguinte:

Primeira galeria 1,500, segunda dita ordem nobre 2,000, terceira dita 1,000, platéa 1,000 rs.

Os dous camarotes da primeira galeria 6,000 rs. cada um, os dous ditos de segunda ordem a 8,000 rs. dito dito.

Os bilhetes estarão a venda no Recife, rua da Cruz, n. 15, e no dia do espectaculo na porta do theatro.

N. B. — O director espera do illustrado publico desta cidade que concorra ao theatro para ver quão divertido e interessante he este espectaculo, que pela primeira vez, o anno proximo passado, foi visto e admirado em Londres e outras cidades da Europa, tanto pela belleza, como pelo conhecimento da natureza; por isso espera benigno acolhimento. *A. H. Wilmer.*

Publicação litteraria.

Memorias historicas

da provincia de Pernambuco por José Bernardo Fernandes Gama,

4 volumes em oitavo, com retrato do autor em frente e diversos mappas e plantas topographicas.

He uma obra de summo interesse e de primira necessidade para quantos habitam Pernambuco. He a historia mais curiosa que possuimos desde a descoberta e fundação desta provincia até os nossos dias, com as particularidades mais minuciosas e documentos originaes que ainda não tinham visto a luz.

Vende-se na praça do Commercio, escriptorio n. 2.

Avisos maritimos.

-- Para o Havre sahe, com a maior brevidade possivel, a barca franceza *Zilia*, capitão Lemettz: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios, J. P. Adour & C., na rua da Cadeia, n. 52.

--Para o Maranhão com escala pelo Ceará sahe, em poucos dias, o bem conhecido brigue-escuna *Laura*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se a barca americana *Navarre* de 242 toneladas, forrado novamente em, março deste anno, e prompta de todo o necessario para seguir viagem para qualquer porto; sendo de marcha muito veloz: quem a pretender póde a examinar agora fundeada neste porto, e tratar com os consignatarios, Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia.

-- Para o Porto segue, com toda a brevidade possivel, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga a frete, para o que trata-se com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, ou com o referido capitão, na praça do Commercio.

-- Segue para Lisbôa, com a maior brevidade possivel, o brigue portuguez *S.-Domingos*, forrado, pregado e encavilhado de cobre, do qual he capitão Manoel Gonçalves Vianna: para carga e passageiros (aos que offerece excellentes commodos) dirijam-se ao consignatario, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Aracaty segue viagem o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar, ou com o mesmo mestre.

Leilões.

-- Adamson Howie & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas: quinta-feira, 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

— Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, sexta-feira, 9 do corrente, de uma explendida mobilia, consistindo em marquezas, mesas de todas as qualidades, ricos espelhos, toucadores, commodas, lavatorios, cadeiras de palhinha e de balanço, etc., etc.; assim como tambem se venderão um magnifico piano de jacarandá e outro de meio uso, alguns apparelhos de vidro de cores muito lindos, copos monstros para champanha, e outras variedades de vidros e de marmore: na sua casa, rua da Cruz, n. 10, segundo andar.

Avisos diversos.

-- Precisa-se de officiaes de marceneiro, e tambem de aprendizes: na rua da Concordia, tenda grande de marceneria.

— Fugio, no dia 5 do corrente pela madrugada, um preto de nome Antonio, do gentio de Angola, de 18 a 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, corpo e altura proporcionaes, bem parecido, pernas finas, pés compridos e seccos, com uma pequena pelladura no alto da cabeça, proveniente de carregar sobre a mesma; levou vestido calças de riscado azul-escuro com listras já usadas e camiza de algodão de mangas curtas; levou tambem um bauzinho pequeno de dous palmos, o que se suppõe tê-lo levado para podêr mais livremente transitar por qualquer estrada: suppõe-se ter-se dirigido para as bandas de Itabaianna ou Parahiba, d'onde foi vendido: quem o apprehender leve-o á rua Imperial, n. 25, que será bem recompensado.

-- Precisa-se de pretas para venderem azeite, pagando-se-lhes 400 rs. por canada: na rua de S.-José, n. 7, confronte a gamileira do quintal da Penha.

-- Quem precisar de um caixeiro que entende de vende, armazem de assucar e alguma cousa de escripta, annuncie.

-- Precisa-se de um homom para feitor de um pequeno sitio na Ponte-de-Uchôa, que não tenha familia e seja idoso: na rua do Hospicio, n. 13.

-- Desappareceu, no dia 29 de outubro proximo passado, um relogio de prata dourada, de n. 1.577 pouco mais ou menos, com uma cadeia de ouro muito grossa: o relogio tem na tampa duas figurinhas: quem delle souber e o quizer entregar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 15, ou ao arsenal de marinha, que será gratificado.

-- Hoje, 7 do corrente, pela segunda vara do civel, se ha de arrematar, por ser a ultima praça para ser adjudicado um relogio de ouro, sabonete e de fabrica horizontal, avaliado em 80.000 rs., penhorado a José Thomaz de Campos Quaresma, por execução de José Gonçalves da Cruz, como sencionario de José Rodrigues do Passo.

-- Os credores de Couto Vianna & Filho teem autorisado aos credores dos mesmos Geo Kenworthy & Companhia para venderem a casa de sobrado na rua do Amorim, n. 33, e metade da casa de sobrado da rua da Cadeia-Velha do bairro do Recife, n. 27, das quaes já tomaram possa judicial, em virtude de sentença de adjudicação do juizo competente da segunda vara do civel desta cidade, afim de ser o seu producto rateiado com todos os credores: quem quizer comprar, póde entender-se com os supraditos autorisados credores Geo Kenworthy & C.

-- F. W. Smith retira-se para o Maranhão.

-- Dão-se 100,000 rs. a premio sobre penhores de ouro ou boas firmas: na rua do Rozario da Boa-Vista, se dirá quem da.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que tenha boa conducta: no largo do Livramento, loja de calçado, ao pé do nicho

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 54, se dirá quem precisa de pretas todas as tardes para venderem azeite de carrapato pagando-se-lhes por vendagem 320 rs. a canada, sendo os senhores responsaveis por qualquer falta.

-- Hoje, 7 de novembro, na porta do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematada uma pequena casa terrea, sita na rua da Assumpção, n. 40, por execução de Joaquim Lopes da Costa Mata.

— O Sr. Luiz Antonio Rodrigues Esteves queira dirigir-se á rua do Queimado, loja n. 7, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de um official de barbeiro: na praça da Independencia, n. 10, a tratar com Joaquim José Moreira.

-- Aluga-se por 12,000 rs. mensaes o sobrado de um andar na rua Imperial, n. 47: as chaves recebem-se na loja.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba andar na rua, engommar e lavar: na rua do Rozario larga, n. 48

-- No dia 30 de setembro roubaram uma venda nas Cinco-Pontas, d'onde levaram um bilhete da loteria do Guadelupe de n. 1924, por isso previne-se ao Sr. thesoureiro que não pague senão ao seu legitimo dono, caso saia premiado.

-- João da Silva Braga faz sciente aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento da rua do Queimado, n. 9, para a rua Nova, n. 29.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na Lingoeta, n. 1.

— Negociam-se, por qualquer quantia, tres lettras aceitas pelo Rev. padre Ambrozio Rodrigues Machado e Silva, morador antigamente na cidade de Goianna, negociante de gado no sertão para esta praça, e hoje na sua fazenda Lageiro-de-Queixeramobim, as quaes estão vencidas e importam, principal e juros, em 4:800$000: a quem convier, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 63, primeiro andar.

-- O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque precisa alugar escravos para serventes de pedreiro, e tambem carreiros por alguns mezes, e sendo pessoas boas se adiantara dinheiro a conta do aluguel; bem como admitte em suas obras pessoas livres: a tratar nos Afogados, ou nesta praça, com o aferidor Antonio Gonçalves de Moraes.

-- Aluga-se um sitio na Passagem-da-Magdalena, junto a ponte grande, com excellente banho, para o que já tem banheiro prompto, com um optimo sobrado de um andar, feito de novo pelo gosto moderno, com 3 salas e 4 quartos, tendo os mesmos commodos em baixo, cozinha fóra, duas cacimba, todo murado e com o competente portão de ferro na frente: a tratar na rua Direita, n. 3.

Aviso aos ourives.

Carlos Hardy, ourives na rua Nova, n. 34, tem um excellente laminador com que puxa chapa a 40 rs. a oitava.

-- João Matheus embarca para os portos do sul o seu escravo pardo, de nome Antonio.

-- Precisa-se de 300,000 rs. a juros de um e meio por cento, pelo tempo 15 mezes, sobre firma: quem quizer dar annuncie.

Loteria do Guadalupe.

O thesoureiro desta loteria continua a affirmar que as respectivas rodas terão andamento no dia 9 do corrente; e, se a venda do resto dos bilhetes continuar como nestes dias, pensa o mesmo thesoureiro que as ditas rodas gyrarão antes do referido dia.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Arrenda-se pelo tempo de festa, ou annualmente, um excellente sitio com uma grande casa de campo, contendo esta duas grandes salas na frente, seis grandes quartos, cosinha grande, cocheira para carro, estribaria e casa para pretos, com terrado na frente da casa, todo o sitio cercado, contendo uma grande planta de ananaz commum, outra dita de abacaxis bananas pratas e de differentes qualidades, jaqueiras, larangeiras, algumas de embigo, uns poucos de pés de frutapão, cajueiros, pés de romãas, com um jardim ao lado da casa, bastantes pés de café e proporções para uma excellente horta, por correr o Prata pela frente da casa, no lugar de Apipucos, junto ao engenho Dous Irmãos: a tratar com o subdelegado Barata, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. --

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao corpo commercial desta praça, que tem vendido a sua loja de fazendas, situada na rua do Crespo, n. 9, desta cidade, ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães. Recife, 30 de outubro de 1849.

Domingos Antonio Gomes Guimarães.

-- Fugio na noite de sexta-feira para sabbado, 2 para 3 do corrente, uma preta de nome Gertrudes, bonita figura e mocinha: levou vestido de chita azul com flores; tem no braço esquerdo a lettra P, e andar a papagaiado: quem a apprehender leve-a na travessa dos Quarteis, casa da esquina, n. 46, que sera generosamente recompensado.

-- Do sobrado da Trempe n. 1, que tem venda na loja, fugio uma parda secca do corpo, cabello cortado, a qual teve uma chaga em um pé que a faz coxear, e chama-se Roza; roga-se as autoridades policiaes que a apprehendam e levem ao mesmo sobrado, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 25, que serão generosamente recompensados.

-- Precisa-se de tres contos de réis a premio, dando-se por garantia um sobrado, ou casas terreas: quem este negocio quizer fazer, dirija-se á rua da Concordia, sobrado de um andar defronte da carreira do Fernandes, antigamente Carmo-Velho, que se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro, de 10 a 12 annos, e que dê fiador á sua conducta: na rua estreita do Rozario, n. 43, deposito de assucar.

-- Quem quizer negociar uma lettra da quantia de 572,000 rs. com os competentes juros já vencidos, e uma obrigação de 307,520 rs. com os juros tambem vencidos, dirija-se á rua do Crespo, loja n. 16.

-- Quem annunciou querer comprar 2 flandres para vender azeite, dirija-se á ribeira da Boa-Vista, venda da estrella: tambem ha alguns depositos maiores e menores.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço: na rua do Rangel, sobrado n. 57.

-- Aluga-se uma casa para padaria ou caldeiraria, em muito bom lugar, e por preço commodo: na rua da Gloria, n. 91.

-- E. Demesse vai aos portos do sul

-- O abaixo assignado, tendo de proceder a inventario nos bens de seu casal para partilhas, enconsequencia do devorcio promovido e obtido contra o abaixo assignado por sua mulher D. Maria Francisca de Souza Ramos, avisa aos credores do referido casal para que legalisem suas dividas quanto antes, afim de serem attendidos no dito inventario. -- Recife, 5 de novembro de 1849. -- *José Maria Gonçalves Ramos.*

-- Maria do Carmo retira-se na barca *Ligeira* para Lisbôa.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Direita desta cidade, n. 120, com sotão, mirante e pintado de novo: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario na rua do Crespo, n. 14, terceiro andar, ou na alfandega, onde he empregado

-- Quem precisar de um caixeiro para casa de encaixamento de assucar, dirija-se a rua do Motocolombó, n. 18, nos Afogados.

-- Precisa-se, para fóra da provincia, de um refinador de assucar, perito em seu officio, e que dê fiador á sua conducta: na praça da Independencia, loja do Sr. Meroz.

-- Roga-se ao Sr. João Germano de Paula o favor de vir rimir uma lettra que ha muito se acha vencida; do contrario, se fará ve por esta folha a maneira por que foi contrahida esta divida.

PREZEPE NO THEATRO DE SAN-FRANCISCO.

GRATIFICAÇAÕ POR 12 NOITES DE REPRESENTAÇOES PASTORIS.

Quem tiver meninos e meninas habeis para bem desempenhar o divertimento pastoril, dirija-se a senhora do director do mesmo theatro o Sr. Santa Roza, das 6 ás 8 horas da noite, que serão gratificados da maneira seguinte:

Os meninos que representarem as primeiras partes com 30,000, os que fizerem as segundas com 20,000; as meninas que representarem as primeiras partes com 40,000, as que fizerem as segundas com 30,000 rs.

-- O Sr. Dr. Vascurado tem uma carta, vinda de Goianna: na rua do Vigario, n. 15, terceiro andar.

-- Precisa-se de bons officiaes de charuteiro: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica nova, n. 77.

-- Precisa-se alugar uma canoa de carreira, que conduza duas ou 3 pessoas, e estando em bom estado: na rua do Queimado, n. 30, segundo andar.

-- Furtaram, na noite de 17 para 18 de outubro, do engenho Moreno, um cavallo de estribaria, ruço-sujo, capado, muito bom andador, pequeno, de pernas muito curvadas, cauda e clinas escuras, muito ardigo. Na noite do dia 27 para 28 do dito mez furtaram do mesmo engenho, um quartão alazão, grande, ferrado de novo na pa direita, com as clinas e caudas aparadas, e não tem andares. Ambos são novos e estavam gordos. Quem dos mesmos der noticia terá 30,000 rs. de gratificação, e se descubrir quem os furtou terá 60,000 rs.

-- Ruben Simião Binns retira-se para a Bahia no vapor nacional *Imperador*,

-- Joaquim de França Camera, por haver outro de igual nome na Parahiba, d'ora em diante se chamara Joaquim Antonio de França Camera.

-- O abaixo assignado, em rasão de mudar-se para o sitio, aluga sua bem conhecida casa da rua da Aurora, contigua ao palacio do barão da Boa-Vista, com excellentes commodos para uma ou tres familias, jardim e bilhar: tambem vende parte da mobilia, consistindo em 2 lustros de sala, uma rica mesa de mosaico, consolos cobertos de fino marmore branco, uma mesa de jantar, duas carteiras de escriptorio com armação de bronze, e varios outros objectos: os pretendentes dirijam-se á referida casa, de manhãa até ás 10 horas, e das 4 da tarde em diante.

Manoel Alves Guerra.

Bixas de Hamburgo

Alugam-se bixas de Hamburgo, por preço commodo: na rua de Hortas, loja de barbeiro

--Quatro salas com alcovas, uma assobradada, que se alugam para passar festas ou morar, por preço commodo, muito frescas, no sitio Capellinha do Mondego com bôa agoa para o necessario: servem para os mais pobres e honrados.

Bixas.

Na praça da Independencia, n. 10,

ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se e vendem-se bixas de Hamburgo: tambem vão-se applicar para commodidade dos freguezes; tiram-se dentes, sangra-se e applicam-se ventosas: tudo por preço commodo.

--Aluga-se o sitio da estrada do Cordeiro, bem conhecido, só proprio para negociante estrangeiro, ou quem tenha tratamento: bem como varios sitios e casas pequenas para se passar a festa, tanto na campina como na rua da Casa-Forte: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Aluga-se uma propriedade de 3 andares, sotão e armazem, concertada e pintada ultimamente, por dentro e fóra, com muito bons commodos para qualquer familia, sita no Recife, rua do Amorim: a tratar com José Francisco Belém, no Forte-do-Mattos, n. 12.

— Deseja-se saber onde residem os Srs. Joaquim de Figueiredo Lima e João Evangelista Esteves Alves, ou mesmo quem seja seus procuradores nesta cidade ou fóra della, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito: quem souber annuncie por esta folha para ser procurado.

-- No dia 28 de outubro fugiram da fazenda do Brejinho, termo de Garanhuns, dous escravos com os signaes seguintes João Camundongo, idade de 40 annos, baixo e reforçado, beiços grossos, olhos afumaçados, pés grandes e com alguns dedos mais curtos e arrebitados; he muito ladino e sabe todas as estradas do centro até Pajahu, Maceió, etc., e tem muita astucia: Samuel, crioulo, estatura regular, bem preto, olhos grandes e afumaçados, beiços grossos, uma cicatriz na testa, falla grossa, pés e mãos bem feitas e filho da mesma fazenda. Quem os pegar, os poderá entregar no Brejo-da-madre-de-Deos ao Sr. tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, em Cimbres ao Sr. tenente-coronel Candido Xavier Pereira de Brito, no sul no engenho Cajabussú, e nesta praça em casa da viuva do Dr. Brito no Atterro-da-Boa-vista n. 43, que sera muito generosamente recompensado.

Compras.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos: na rua do Rangel, sobrado n. 57.

-- Compra-se um moleque de 12 a 16 annos, sendo de bonita figura: na rua da Cruz, n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se um taixo de cobre, com algum uso, e com o peso de 10 a 12 libras: na rua da Guia, n. 12.

-- Compra-se uma canoa aberta para mil tijolos: na rua da Aurora, n. 44.

-- Compra-se uma casa terrea na Boa-Vista, ou em S.-Antonio, tendo sala adiante e atras, tres quartos, cozinha fóra e bom quintal e cacimba: quem tiver annuncie.

-- Compram-se jornaes portuguezes de 1848 á 49: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma cabra (bicho) que dê bastante leite diariamente: na rua do Crespo, n. 17.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro

Aos 20:000.000 de réis.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 7.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara. Na mesma loja mostram-se as listas das loterias passadas.

— VENDE-SE uma commenda da ordem de Christo: no pateo do Terço, n. 1, segundo andar.

-- Vendem-se escravos de ambos os sexos, pardos e pretos, com habilidades e sem ellas, de 12 a 24 annos, sem vicios nem achaques: na rua da Senzalla-Velha, n. 106, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma parda de 28 annos, com muitas habilidades, pois cose e corta toda obra de alfaiate, engomma com perfeição, tanto roupa de homem como de senhora, cozinha e faz doces de varias qualidades: na Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo.

Ao barato.

Vende-se setim macão para collete, pelo barato preço de 2 800 rs. o covado; córtes de brim côr de ganga, de superior qualidade, a 1,440 rs. o córte, e do pardo, a 1,200 rs.; dito claro com listras, a 800 rs.; meias de linho de boa qualidade e chegadas ultimamente do Porto, por preço commodo; cassa-monstro, a 2,800 rs. o córte; riscadinhos de linho para jaquetas, a 440 rs. o covado; córtes de fustões de côres, padrões modernos, a 1,200 rs.; cotins de quadros imitando casimira, de superior qualidade, a 1,280 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço: na praça da Independencia, casa amarella com fazendas, n. 1.

-- Vende-se uma preta de nação Angola, de 22 annos, que cozinha, lava de sabão, he boa quitandeira, e não tem vicios nem achaques: na rua Nova, n 46.

-- Vende-se, por commodo preço, um terreno com cem palmos de frente e 500 e tantos de fundo, no lugar da Passagem-da-Magdalena, entre a ponte grande e pequena, ficando defronte da casa do Sr. Caneca: na rua Nova, n. 23.

-- Vende-se a loja de miudezas do Aterro-da-Boa-Vista, n. 84, defronte da matriz, com um pequeno fundo: a tratar na mesma loja.

-- Vende-se boa e gorda carne e lingoiças do sertão: na rua do Livramento, n. 3, sobrado com a entrada pela rua do Rangel.

-- Vendem-se 6 arrobas de sebo de rim de boi, a 5,000 rs. a arroba: no açougue de João Dubois.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, na rua das Flores, defronte da cocheira: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se um carro de 4 rodas, patente, ainda novo, com commodos para 4 pessoas, e de muito boa construcção para dous cavallos, por barato preço: na rua do Rozario, a fallar com o Sr. Moreira.

-- Vende-se um sellim francez quasi novo, com o seu competente freio, por 10$ rs.; um rico braço de balança de aço polido, proprio para venda, pelo diminuto preço de 10 000 rs: na rua larga do Rozario, n. 8, sobrado.

-- Vende-se uma propriedade de terras, cita no Bazilho, ribeira de Una, distante da povoação de S.-Bento duas legoas, comarca de Garanhuns, com o seguinte: 600 braças de frente, tres quartos de legoa de fundo, tem dentro da propriedade uma morada de casa de taipa grande, mais outras de vaqueiros e escravos, tem famosas catingas cobertas para lavrar algodão e o que mais produz he o milho, etc., muito bôas de crear toda e qualquer criação, he abundante d'agoas, tanto para bichos, como para gente, por comprehender dentro da mesma a passagem do rio Una; tem excellentes logradores, com assude dentro; nesta venda tambem se inclue 112 cabeças de gado, alli já acostumados, para crear tambem alguma creação miuda, juntamente 9 escravos, sendo o mais pequeno de 3 annos, todos ainda moços habituados ao serviço de campo, vai comprehendido na mesma venda uma morada de casa sita na povoação de S.-Bento, nova e grande, e com mesa e cadeiras americanas, etc., assim como tambem se inclue na venda da mesma propriedade o necessario arranjo de uma casa do serviço de campo, assim como moinho, engenho de descaroçar algodão e outros muitos utencilios, etc., tem mais no mesmo sitio bastantes raizes de algodão, cercado para animaes, vacas paridas, etc.: tudo se vende por junto, ou o sitio só, por commodo preço, por o dono do mesmo se querer retirar para a Europa: quem o mesmo sitio pretender, póde-se dirigir ao mesmo sitio a tratar com o seu dono Francisco Ferreira de Farias. Pode-se assegurar nesta venda, 60 vacas paridas até janeiro que entra.

— Vende-se uma cadeirinha de braços, nova e mui rica: na rua do Queimado, loja n. 7.

-- Na rua Nova, n. 40, defronte da Conceição, vende-se manteiga ingleza muito boa, a 400, 560 e 640 rs.; macarrão e talharim, a 160 rs.; letria, a 240 rs.; azeite doce, a 520 rs.; banha, a 320 rs.; vinho feitoria engarrafado, a 600 rs.; feijão mulatinho, a 280 rs. a cuia; chá bom, a 2,240 rs.; e outros muitos generos que avista se fará o preço.

-- Vendem-se 10 saccas com feijão mulatinho; 2 barricas com dito fradinho; 20 saccas com milho: tudo muito novo e vindo proximamente de Fernando: vende-se saccas por sacca, ou tudo por junto conforme a vontade do comprador: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

Acaba de chegar á loja de Maya Ramos & C.,

um lindo sortimento de papeis para forrar salas, acompanhados de riquissimas barras e bellas guarnições, tudo da melhor qualidade possivel, e gostos os mais modernos: aquellas pessoas que quizerem forrar suas salas com asseio e gosto, dirijam-se á rua Nova, n. 6, na indicada loja que se promette commodidade de preço.

-- Vendem-se superiores córtes de casimiras finas, de gostos os mais modernos que ha, pelo barato preço de 7.500 rs. o córte; muito bom setim macao, a 5,500 rs. o córte; córtes de meias casimiras, a 2 500 rs.; ditos de brim pardo, a 1,000; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, n. 21.

-- Vende-se uma perita escrava de bonita figura, boa costureira, pois faz qualquer vestido de seda que se lhe entregue, engomma bem liso, cozinha bem, faz todas as qualidades de doce, e he de boa conducta; 2 moleques de 15 annos; um dito de 8 annos; um escravo carreiro; e varias escravas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se dous embonos de sedro para barcaça, muito bons, os quaes se acham junto ao chafariz do Forte-do-Mattos: na rua do Amorim, n. 33.

-- Vende-se uma rabeca em bom uso, por preço commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 26.

—Vende-se um preto habilitado nesta praça para todo o serviço e mesmo para o de campo: na praia do Caldeireiro, n. 2, junto a venda.

-- Vende-se a taberna do becco da Lingoêta, n. 5, em bom lugar, e com poucos fundos: a tratar na mesma taberna.

--Vende-se um moleque peça, bonita figura, idade 17 annos, que serve para todo serviço: na rua do Queimado, segunda loja, vindo do Rozario, n. 18.

--Vende-se uma mulata de 24 annos, que engomma e cosinha o diario de uma casa: na rua do Queimado, n. 44.

-- Vendem-se pregos avariados, batel pequeno a 1,000 rs. e grande a 1,200 rs.: no armazem de maçames de Bragot & C., rua do Vigario, n. 1.

-- Vende-se uma escrava de meia idade e de todo serviço: na rua Velha, n. 71.

-- Vendem-se 3 portas de louro novas e 4 janellas promptas com as competentes grades: a tratar na travessa do Queimado, venda, n. 3.

Mantas de seda.

Vendem-se mantas de seda de excellentes padrões, pelo baratissimo preço de 9,000 rs. cada uma que em outra parte custam 14 e 16,000 rs.: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Vende-se, ou aluga-se uma casa sita na Torre, com bastantes commodos para uma familia, muito perto do rio, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de alfaiate, n. 64.

— Vende-se a taberna do Aterro-da-Boa-Vista, n. 22, em muito bom lugar e bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto: o motivo da venda he por seu dono retirar-se para cuidar de sua saúde: a tratar na mesma taberna.

A 680 rs. a vara.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 32, vendem-se muito finas cassas, as mais modernas que apparecem no mercado, pelo diminuto preço de 680 rs, preço este que em outra qualquer parte querem por igual fazenda mil rs. a vara; bem como córtes de casimiras para calças, de muito bom gosto e muito boa fazenda, a 6,000 e 7,000 rs. o córte; chales de cassa e seda, muito grandes e de bonitos padrões, pelo diminuto preço de 4,500 rs.; córtes de cassa-chita de bom gosto, a 2,800 rs. o córte; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo: uma escrava de 22 annos, de bonita figura, boa costureira que faz qualquer vestido de seda que se lhe apresente, engomma, cozinha e faz qualquer qualidade de doce; 3 molecotes de 8 a 18 annos; 4 escravos, sendo um carreiro; um mulatinho de 18 annos; duas negrinhas de 16 annos; 2 escravas do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se optimos cavallos bons para passeio e uma optima parelha para carro: no armazem do Sr. do O', na Boa-Vista, rua do Rozario, junto a igreja.

-- Vende-se superior sal do Assú a bordo do hiate *Novo-Olinda*, fundiado no Forte-do-Mattos: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar, ou a bordo do mesmo barco.

-- Vende-se um moleque de Angola, de 16 annos, muito civilisado, de bonita figura e sem vicios: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- Em S.-Amaro, em seguimento da rua da Aurora, na primeira casa das do Sr. Antonio José Gomes do Correio, vende-se uma preta crioula, ainda moça, com todas as habilidades que se podem desejar em uma escrava, pois cose, engomma, cozinha, faz doces e bolinhos, borda, marca, e afinal sabe ler e escrever.

-- Vende-se, no pateo do Terço, taberna n. 7, um cavallo de estribaria, com bons andares.

Cal de Lisbôa.

No Rio-Formoso, em casa de Julio José Lopes, vendem-se barris com cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço commodo.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

-- A tintureira da rua do Livramento, vende tinta de escrever a 160 rs. a garrafa, e tinge por todo e qualquer preço. A mesma vende duas ricas toalhas de lavarinto.

Oh! que petisco!

Vende-se carne do sertão, a 240 rs. a libra; lingoiças de porco do sertão, a 400 rs. a libra; superior queijo do sertão, a 400 rs. a libra; e outros muitos objectos por preço commodo: nas vendas dos quatro-cantos, esquina de S.-Gonçalo, ns. 1 e 95,

Pós galvanicos para pratear.

Na rua do Collegio, loja n. 9.

Todas as pessoas que possuem objectos prateados, e que tenham perdido a côr argentea, estando por isso indecentes, ou inutilisados, teem nestes pós um excellente restaurador e conservador dos mesmos objectos sempre como novos, sendo o processo para se usar delles o mais simples, nada mais do que esfregar com um panno de linho molhado em agoa fria e passado nos mesmos pós.

Uma caixinha contendo quantidade sufficiente para pratear mais de 40 palmos quadrados custa a modica quantia de mil rs.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua Cadeia do Recife, n. 50, vendem cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Novos córtes de cassa para vestidos.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, e de bonitos padrões, a sete e oito patacas o córte; chales de tarlatana, grandes, a 800 rs.; meios ditos, a 500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

-- Vendem-se 2 cabriolets inglezes, em muito bom estado, com todos os seus pertences, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 52, cocheira de Luiz Monier.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Velas de espermacete,

das melhores que teem vindo a este mercado: vendem-se em caixas de 24 libras, em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Aviso importante.

Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, esta de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Folha de Flandres.

Vendem-se caixas com folha de Flandres: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

A 140 rs. o covado.

Vende se superior riscado de algodão, muito encorpado, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 6, loja junto ao lampeão.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Bixas.

Vendem-se bichas chegadas ultimamente e de boa qualidade, a 160 rs. cada uma, em porção de 25 para cima: na rua do Amorim, n. 35.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

--Vende-se um fole de folear formigas, por 5,000 rs.: na rua do Passeio, loja n. 17.

-- Vende-se, a bordo do brigue *Marcial*, chegado do Rio-Grande-do-Sul, bom sebo em rama, por preço commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Vendem-se córtes de vestido de seda de côres, de gosto muito moderno; cassa-chita de côres mui fixas e de padrões novos; chitas francezas com padrões de cassa; córtes de vestidos de cambraia aberta com listras de côres; um grande sortimento de mantas de seda para varios preços; meias de algodão para senhora, o mais fino possivel, de fio da Escocia; riscados francezes estampados em cassa, de muito bonitos desenhos; lenços brancos de cambraia de linho; ditos de seda da India; e outras fazendas de gosto por preço commodo: na loja do sobrado amarello dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Para pagens.

Vendem-se chapéos envernizados para pagens: na rua do Queimado, n. 19.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, vende-se feijão do Aracaty por todo o preço por estar principiendo a furar, bem como sola superior, couros miudos, sapatos, ditos de couro de lustro, caixas de chifre, etc.

A 3,000 rs. o córte.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia abertas, brancas e de côres, pelo barato preço de 3,000 a 5,000 rs.: na rua do Queimado, n. 8.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de de ferro diversos modelos.

-- Vende-se muito superior farinha gallega, em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., ou no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

Um piano.

Vende-se um piano muito bom para estudo, bonito e de excellente autor: na rua do Collegio, n. 9.

Cambraia monstro a 2,880 rs.

Vendem-se córtes de cambraia monstro, de côres muito fixas, e de ricos padrões, pelo barato preço de 2,880 rs. o córte; peças de riscados escuros, a 5,500 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

--Vende-se peixe secco muito frescal e de superior qualidade, vindo ultimamente de Mossamedes: na rua da Moéda, n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se um lindo mulatinho de 16 annos, muito bom bolieiro; um preto bom canoeiro; uma preta de bonita figura: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma bonita preta de 16 annos, que engomma liso, cose chão, cozinha e faz o mais serviço de uma casa; he sadia e muito fiel: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

--No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 18, vendem-se meias para meninas, a 160 rs.; ditas para meninos, a 120 rs.

-- Vendem-se riscadinhos azues com toque de avaria, a 120 rs. o covado; lenços pequenos de tabaco para escravos, a 80 rs.: na rua do Passeio, loja n. 17.

A 2,560 rs. a peça de 10 varas

de cambraias de quadros para cortinados e babados: na rua do Queimado, loja n. 8.

-- Vende-se um bom preto canoeiro, destilador, tijoleiro, e que entende alguma cousa de cozinha; he muito sadio, moço e de bonita figura, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de calçado, de uma porta larga, n. 9.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa em barris pequenos, vinho do Porto superior em barris de quarto e quinto, e meias-pipas com dito, farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se os mais ricos mantaletes e capotinhos para senhora, de chamalote liso e lavrado, de gorgurão, de grós de Napoles e de sarja, tanto preto como de côres: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se, por 2:000,000 de réis, uma terça parte de um bom sobrado de dous andares e sotão do Aterro-da-Boa-Vista, n. 24: na mesma rua, n. 17, fabrica de licores.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, na travessa do Queimado, n. 5: a tratar na mesma venda.

Bilhetes a 20,000 rs. e meios ditos a 10,000 rs.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da setima loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara, da qual se esperam as listas no primeiro vapor: na rua da Cadeia do Recife, n. 38, casa do cambio de Tiburcio Antunes de Oliveira.

Calçado de 1,280 a 1,600. No Aterro-da-Boa-Vista. defronte da boneca,

são chegados sapatos francezes de couro de lustro para senhora, a 1,280 e 1,600 rs. o par; bem como um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninas; e tambem do Aracaty, para homem, a 1,000 rs., e tudo o mais por preço commodo.

Vende-se um pardo muito moço, de excellente conducta, o que se garante; tem principios de officio de sapateiro, e he optimo pagem, por a isso estar acostumado: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

Saccas com milho a 2,500 rs. e ditas com arroz de casca a 3,500 rs.:

vendem-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Visporas.

Vendem-se, na loja de chapéos de Domingos Francisco Ramalho, na rua do Queimado, n. 22, estojos para barba; ditos para costura de senhora; jogos de vispora; bolças de contas, proprias para senhora, a 320 rs.

-- Vende-se uma gargantilha, 1 relogio de ouro, uma corrente, brincos, trancelins, annelões, collares, medalhas, coraes engrazados, rosetas e outras obras de ouro e prata: na rua do Queimado, n. 14, segundo andar. Na mesma casa tambem se vende uma bandeira nacional.

-- Vende-se uma casa de um andar e sotão, por commodo preço, pela grande precisão de se fazer uma transacção com a dita casa, na rua Augusta: a tratar na rua de S.-Francisco, casa apalaçada, de manhãa até ás noves horas.

-- Vende-se um preto bom caiador e cozinheiro: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua de S.-Francisco, casa apalaçada, de manhãa até ás 9 horas.

-- Vende-se uma prensa de copiar cartas, com seu competente livro e mais pertences: na rua de S.-Amaro, n. 10.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 52
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

Nesta loja vendem-se chales de garça, a 640 rs., e lenços da mesma qualidade, a 160 rs.

Aos 20:000,000 de réis. Na loja da rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a

rua do Collegio, vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da 7.ª parte da loteria do theatro de S.-Pedro do Rio-de-Janeiro, cujas listas chegarão pelo primeiro vapor.

RAPE' PAULO-CORDEIRO.

Vende-se rapé Paulo-Cordeiro, vindo no ultimo vapor do Rio-de-Janeiro, bem fresquinho; os amantes da bôa pitada pódem-se dirigir á loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia, por preço commodo.

-- Vendem-se luvas de torçal de seda de rede, pretas e brancas para senhora e meninas; meias para meninos e meninas, a 120, 160 e 200 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 15.

-- Vende-se uma linda escrava de 14 annos, com habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Rangel, sobrado n. 57.

-- Vende-se um escravo moço, de todo o serviço: na rua do Crespo, n. 8, segundo andar.

-- Vende-se um mulatinho de 12 annos, muito bonito e sadio, e que he proprio para officio ou para pagem: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

A 260 rs Alpaca de linho.

Na loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia, na rua do Crespo, n. 11, vende-se essa rica fazenda, pelo barato preço de treze vintens o covado.

-- Vende-se uma bomba de chumbo, de 25 palmos de comprimento: na destilação da travessa da Concordia.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Armação.

Vende-se a armação da loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 78: a tratar na mesma rua, n. 58.

-- Vende-se farinha de mandioca, em barricas e saccas: nos armazens de Mourão e Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se os acreditados brins trançados brancos de listras e lisos, de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,500 e 1,600 rs.; panno fino preto e azul muito bom, a 3,200 rs. o covado; dito muito superior, a 5,500 rs.; fustões muito bonitos para colletes, a 640 rs. o córte; ditos de velludo, a 2,500 rs.; ditos de setim lavrado, a 1,800 rs.; ditos de gorgurão de seda, a 1,600 rs.; cambraia lisa, a 2,720 rs. a peça de 8 varas e meia; cassa preta, a 1,440 rs. o córte; esguião de linho muito fino, a 1,440 rs. a vara; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Aos 20:000$000 rs.

Vendem-se na na rua do Queimado, canto da do Collegio, armazem de Raymundo Carlos Leite.

7.ª loteria de S.-Pedro-de-Alcantara da côrte.

Bilhete	inteiro	21$000
«	meio	10$500
«	quarto	5$200
«	oitavo	2$600
«	vigesimo	1$200

☞ A chegar a todos os amantes a lista dos premios.

O remettente destes bilhetes he aquelle a quem a caprichosa fortuna tem concedido os mais brilhantes premios que por sorte teem tocado aos compradores desta cidade.

Vende-se, por 280,000 rs., um bom carro de 4 rodas para 2 cavallos, com seus competentes arreios; bem como por baratissimo preço, que da mesma fórma provoca aos compradores, uma cadeirinha de arruar, de muito boa construcção: 24 ferros de ricas molduras para fabricar flores; uma porção de aldrabas para vidraças: na praça do Corpo-Santo, n. 2, primeiro andar.

--Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo: dous moleques de 14 a 17 annos, sendo um delles cozinheiro; um preto de nação, optimo ganhador de rua; uma preta da Costa, optima quitandeira; duas ditas de Angola, de 30 a 40 annos, que cozinham e lavam de sabão; e outros muitos escravos para o serviço de campo.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos. Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 280 e 300 rs. a vara.

-- Vendem-se 21 saccas de gomma da melhor que póde haver: na rua do Cabugá, n. 9.

— Vende-se superior peixe secco de Mossamedes, chegado ultimamente na barca *Tentativa-Feliz*: no cáes da Alfandega, armazem de Bacellar.

— Vende-se um relogio pequeno para parede, muito bom regulador, por 35,000 rs: na praça da Independencia, loja do Merós.

-- Vende-se a bem conhecida venda da estrella na ribeira da Bôa-Vista, com poucos fundos e com commodos para homem solteiro: quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tractar.

-- Vendem-se peças de madapolão limpas com 20 varas, muito largo, a 3$000 rs., 3$200, 4$000 rs.; e muito finos e largos por mais dinheiro; córtes de cambraias para vestidos muito bonitas com 11 covados a 2,5000: na loja n. 17 da rua do Passeio.

-- Vendem-se seis lindos muleques de nação e crioulos de 16 a 25 annos, sem vicios; oito pretos, de 25 a 30 annos, bons para todo o serviço; dous cazaes de escravos muito lindos, cada um delles tendo um filho de 14 a 16 mezes, e os pretos com habilidades e todos sem vicios nem molestia, e de boa conducta, o que se afiança; um bom pardo de 25 annos, de exemplar conducta, que he bom copeiro e bolieiro, tanto de sella como de almofada, e que tem o officio de sapateiro; dous ditos de 16 a 20 annos, bons para pagens; duas mulatinhas de 16 a 20 annos, que engommam perfeitamente, cozem e fazem o mais arranjo de uma casa; duas ditas para todo o serviço; uma preta de meia idade por 300$000 rs.; duas ditas de 14 a 16 annos, uma das quaes cose soffrivelmente, e ambas fazem bem o arranjo de casa; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

-- Vendem-se 8 lindos moleques de 12 a 18 annos; 6 pretos de 20 a 30 annos, sendo um cosinheiro e outro official de alfaiate; 3 pardos de 16 a 25 annos, sendo um optimo carreiro; 3 pardas com habilidades de 16 a 20 annos; uma de 20 annos com 2 filhos; uma de 5 annos e outro de 1 anno, tendo a parda bastantes habilidades; 8 pretas de 16 a 24 annos, com habilidades, e proprias para todo o serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, já muito apreciavel, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vende-se um terreno nas terras que fôram do Herculano, na Soledade, o qual tem um pé de coqueiro na frente: a tratar no sitio do Herculano, ao pé da igreja.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vende-se panno fino verde azul, a 2,000 rs. o covado; dito muito bom preto, azul e côr de rapé, a 3,000 rs.; lenços de setim para gravata, a 1,000 rs.; ceroulas de meia muito finas, a 1,500 rs.; córtes de vestidos de cambraia de seda; mantas de seda escocezas, a 10,000 rs.; luvas de torçal para senhora, a 500 rs. o par; peças de metim com 20 covados, a 3$ rs.; e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

Tudo de jacarandá.

Vende-se, na rua do Collegio, n. 17, uma duzia de cadeiras, um cannapé, duas mesas pequenas, uma grande de meio de sala, um toucador, um lavatorio, duas mangas de vidro e castiçaes dito, uma carteira: tudo por preço commodo.

Charutos de Havana verdadeiros:

vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se 4 vaccas muito boas, na cidade de Olinda: na rua de S.-Francisco, a fallar com Domingos José Gomes.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Mussupinho de Manoel Cavalcante Lins, no dia 24 do passado, um escravo crioulo, de nome Antonio, de côr fula, estatura regular, cara comprida, dentes abertos, pernas finas, pés seccos, bebe agoardente, e no dia que bebe dá para cantar; levou camisa e ceroulas de algodãozinho, chapéo de palha: quem o pegar leve-o ao dito engenho, que receberá 50$ de gratificação.

-- Fugio, no dia 28 do passado, um escravo de nação Angola, de nome Damião, de estatura regular, côr preta, sem os dentes da frente; tem os pés apalhetados e sicatrizados de calor de figado nas mãos; levou calças de chita preta e camisa de ganga azul; suppõe-se que anda servindo de ganhador, ou esteja em alguma obra nesta praça: quem o pegar leve o á rua do Hospicio, n. 9, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 2 do corrente, de um sitio em S. Amaro, um preto de nome Eduardo, crioulo, alto, grosso, cara comprida, olhos grandes e vermelhos, bem preto e barbado; representa 25 a 30 annos; he escravo de Eugenio Noberto Alves Ferreira: quem o pegar leve-o a rua do Rangel, n. 56, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu uma negrinha de nome Luiza, crioula, de 12 para 13 annos; julga-se ter sido seduzida, por ter sahido sem motivos; levou vestido branco, chale preto de lãa; he natural da provincia: quem a pegar leve-a a Fóra-de-Portas, n. 141, venda de Bento Bandeira da Fonseca Mello, que será gratificado.

-- Fugiram os escravos seguintes: Ambrozio de 18 annos, de Angola, bem retinto, barrigudo, fuma muito cachimbo; levou calças brancas e camisa de algodão: Raymundo de 12 a 14 annos, de cara larga e fula; levou calças de riscado e camisa de madapolão: quem os pegar leve-os a ponte dos Carvalhos, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39.

-- No dia 29 do corrente, ausentou-se de S.-Amaro, uma escrava crioula, de nome Maria, baixa, grossa, bastante feia; tem marcas de bexigas; levou saia branca, mas póde ser que tenha mudado para um vestido de riscado usado; bem como levou mais ou lhe furtaram 18 peças de roupa que estava lavando em uma lagôa no fundo da rua de S.-Amaro, sendo 3 pares de calças de riscados de quadros escuros, 3 jaquetas do mesmo riscado, 1 collete de fustão de listras azues, duas saias de madapolão novas, um lenço encarnado e mais alguns vestidos e saias de escravas, o que tudo se suppõe ter sido furtado por outras lavadeiras e ser esta a causa da fuga. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, ou na estrada de S.-Amaro, primeira casa adiante do Snr. Stwart, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 10 de fevereiro proximo passado, uma escrava de nação, de nome Julianna, de 40 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa: tem o pé direito mais grosso do que o esquerdo; fuma cachimbo, com cabellos já brancos; suppõe-se andar por forra, e de presente sabe-se que anda pela freguezia de S.-José; he tiradeira de marisco; foi vista vendendo: quem a pegar leve-a a praça do Corpo-Santo, n. 2, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 2 do corrente, da Ponte-do-Uchôa, do sitio do Sr. Bidoulac, onde estava alugado, o escravo Sabino, de nação Moçambique, de 28 annos pouco mais ou menos; he cozinheiro, e pertencente a Laurentino José de Miranda como administrador de sua mulher D. Maria Severina Lins, viuva do fallecido Genn. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua da Cadeia do Recife, n. 36, casa de José Joaquim de Miranda, que recompensará.

-- Desappareceu, no dia 30 do proximo passado, o preto Raymundo, crioulo, de 28 annos, alto, secco do corpo; tem os dedos grandes dos pés um tanto arreganhados, e no pescoço uma marca de um talho, por já se ter querido degolar; tem o dedo minimo e o immediato da mão direita estirados, os olhos um pouco avermelhados e a vista como espantada: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, a José Gomes Leal, que gratificará.

-- Fugio, do engenho Poço, freguezia de S.-Lourenço-da-Matta, a escrava crioula, de 25 annos, de côr fula, com uma mancha preta no pescoço (signal com que nasceu), dentes limados, bem cheia do corpo, com a barriga um pouco crescida; foi vista no Caxangá vestida com saia de algodãozinho tinto e cabeção do mesmo panno, levando uma trouxinha com um vestido ou saia de riscadinho trançado: quem a pegar leve-a ao proprietario do referido engenho, ou na rua do Livramento, n. 6, primeiro andar, ou na estrada nova em casa de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1849